

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**  
**DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM -**  
**EDITAL Nº. 001/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **19 de JULHO a 29 de JULHO de 2016, das 08:00h**

**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruçarã

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

às **14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, localizada na Av. Vinte Um de Junho, nº. 1746, Centro, Amaturá-AM, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**1.1.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

**1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Amaturá convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.** Os candidatos deverão comparecer entre os dias **27 de JULHO a 29 de JULHO de 2016, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no Posto de Saúde Altina Gonçalves, localizado na Rua Frei Pio, s/nº, Centro – Amaturá-AM**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pela Portaria nº 086/2016, de 13 de julho de 2016, pela Prefeitura Municipal de Amaturá-AM, localizada na Av. Vinte Um de Junho, nº. 1746, Centro, Amaturá-AM, que avaliará a aptidão física e mental, entre outras para o exercício das atribuições do cargo. O Candidato convocado que não comparecer na data pré-determinada implicará em renúncia tácita do cargo convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Amaturá-AM autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	CARGO
27.07.2016	Professores
28.07.2016	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro, Motorista Fluvial.
29.07.2016	Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Psicólogo.

**2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 30 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

**2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado, assim como deverão informar a junta médica que já fizeram os exames de confirmação como pessoas com deficiência, provando sua aprovação nestes termos.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**3.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Amaturá, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, situado na Rua

Benvinda Alves, S/N, Santa Etelvina- Amaturá-AM, às 09:00 horas, do dia 08 de agosto de 2016.

#### DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado na Internet, no do Portal do Município de Amaturá-AM, [www.amatura.am.gov.br](http://www.amatura.am.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura atendendo a necessidade e conveniência de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Amaturá.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos convocatórios/nomeação/posse.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 15 de julho de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 15 de Julho de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2C434726

#### GABINETE DO PREFEITO

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 01 (uma) Cópia e Original da Carteira de Identidade;
- 3) 01 (uma) Cópia e Original do CPF;
- 4) 01 (uma) Cópia e Original de comprovante de residência atual (Água, Luz ou Telefone Fixo);
- 5) 01 (uma) Cópia e Original Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) 01 (uma) Cópia e Original Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) 01 (uma) Cópia e Original Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) 01 (uma) Cópia e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) 01 (uma) Cópia e Original Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
- 10) 01 (uma) Cópia e Original Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia e Original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) 01 (uma) Cópia e Original Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) 01 Certidão criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside

14) Carteira Nacional de Habilitação que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

15) Declaração de antecedente criminais;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda e Certidão da junta comercial;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:ADC5D876

#### GABINETE DO PREFEITO

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Amaturá-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:ACF93019

#### GABINETE DO PREFEITO

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Amaturá – AM.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Amaturá-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:7B783852

#### GABINETE DO PREFEITO

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM - EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO V

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma com tipagem sanguínea (ABO -Rh) e dosagem de glicemia, Ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeo e VDRL;

II - Sumário de Urina;

III - Raio X do tórax em PA, com laudo;

IV - Eletrocardiograma com laudo;

V - Avaliação oftalmológica;

VI - Atestado de saúde mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

4. Os documentos requisitados deverão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou original.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:566A06E6

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO No026/2014 PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de centro de esporte e IAZER** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, e a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma seguir.

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Boa Vista do Ramos, na sede da

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, entidade registrada no CNPJ sob o nº 04.629,283/0001-96, situado na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Prefeito deste Municipal residente e domiciliado a rua Juscelino Kubitschek, nº. 82-centro, portador da Cédula de Identidade de Nº. 144357-2 e CPF nº. 259.913.962-72, e de outro lado, a Empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Rio Jutai, nº 895 - Sala 217 - Nossa Senhora das Graças, todos os itens da referida Tomada de Preço, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARZIO JAMES DE JESUS SALIM**, portador da carteira de identidade nº 1317038-40, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO PARA prestação de serviços de engenharia, visando a construção de centro de esporte e IAZER**, que se regerá pelas disposições das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATO** primitivo em mais 220 (duzentos e vinte) dias, a contar de 08.08.2016, sem reajustamento de preços.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** O valor do presente Termo ADITIVO é de R\$ **941.457,10 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, nos termos da Cláusula Setima do termo principal.

**CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, EMPENHO E RECURSOS** - As despesas decorrentes da presente carta contrato serão empenhadas, a conta da seguinte 020701 12.361.0062.1.010-Construção do Ginásio Poliesportivo Coberto **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 -Obras e Instalações-712-Ministério do Esporte, RP 10.

**CLAUSULA QUARTA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do TERMO DE CONTRATO original que expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este termo aditivo será publicado em forma de extrato no Quadro Geral deste Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com o parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA SEXTA: DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Ramos, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO DE CONTRATO, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem Justos e contratados, lavrou-se a presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Boa Vista do Ramos, 08 de julho de 2016.

**AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Geneve Construções LTDA

**MARZIO JAMES DE JESUS SALIM**

Cédula de Identidade nº 1317038-40-4SSP/AM

**Testemunhas:**

01 - \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Carlos Alberto dos Santos  
Código Identificador:B32ED781

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

**VER(A).RAMONA REZK GUIMARÃES**

1ª Vice - Presidente

**VER. MATEUS GARCIA PAES**

2º Vice - Presidente

**VER. AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA**

Secretário

**VER. ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS**

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ****Tornado público por afixação conforme determina O Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.****Em, 10 / 09 /2015****AURIMAR TERÇO OLIVEIRA**

Secretário

**Publicado por:**  
Ademir Teixeira dos Santos  
Código Identificador:04942817**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO  
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM -  
EDITAL Nº. 001/2016 - ANEXO I****ANEXO I**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LACIEL ANDRADE GONÇALVES	10	5	2	8	25	1
SYNTHIA SUELEN GOMES SIMAO	10	6	0	7	23	2
CIRIONE AREVALO GOMES	9	5	3	6	23	3
JOSE FRANCISCO PERES RABELO	8	6	2	5	21	4
NELISON DOS SANTOS RUBEM	6	8	0	6	20	5
AQUINEI MILITAO FIDELIS	9	4	2	5	20	6
ALDEMIR BERNARDINO FILHO	8	3	0	7	18	7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE FIGUEIREDO CACAU	9	9	1	8	27	1
FRANCISCO ANDRADE GASSA	11	6	3	7	27	2
ALINE ARAUJO FERNANDES	8	9	3	7	27	3
CRISTIANO LEONARDO FRANCOS EABRA	11	9	1	6	27	4
EDICARLOS DE MARCHI DA SILVA	9	7	1	8	25	5
IONE MARTINS DE OLIVEIRA	9	6	2	8	25	6
JADIRANDRA DE GASSA	9	8	0	7	24	7
SILVIO MENDES CARVALHO	10	7	1	6	24	8
CLEODIANE APARICIO DA COSTA	9	7	2	6	24	9
ANA CAROLINE RIBEIRO CUMAPA	8	7	3	6	24	10
JULIANA CORRÊA DE MARCHI DA SILVA	11	7	2	4	24	11
VANDERLIANE FERREIRA DA SILVA	9	5	1	8	23	12
ALEX DA SILVA RODRIGUES	9	6	1	7	23	13
LUCIANE FRANCO MAIA	9	5	2	7	23	14
ZILECY AREVALO RAMIRES	11	5	1	6	23	15

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA. – CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ANDRADE MARQUES	6	6	2	6	20	01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ALFREDO CRUZ LOPES	12	6	3	4	25	1
IRO AUGUSTO CRUZ LOPES	12	6	3	4	25	2
FRANCISCO ANDRADE GASSA	10	4	6	4	24	3
QUESE FOLGOSA DOS SANTOS	9	5	4	4	22	4
DEZILMA DOS SANTOS DE SOUZA	11	3	4	3	21	5
LUDIMILSON ARÉVALO RIBEIRO	10	4	4	3	21	6
JHONATAS MAURICIO APARICIO	7	8	3	3	21	7
ROSEMARA ANDRA DE RAMOS	11	3	4	2	20	8
RAYCON VINHALES DE OLIVEIRA	10	4	1	5	20	9
ARLESON OLIVEIRA ALVES	10	3	3	4	20	10
ECKSON DOS SANTOS APARICIO	9	4	4	3	20	11
VENILDO MARQUES BARROSO	8	7	2	3	20	12
ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGA	8	5	3	4	20	13
ALDENIRA SOUZA DA COSTA	8	4	4	4	20	14
GENILSON RUBEM PINTO	8	3	5	4	20	15
EDIVANI AREVALO GOMES	10	2	3	4	19	16
ADONESEIDASANCHEZHACHO	10	2	3	4	19	17
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	9	4	3	3	19	18
PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO	9	3	4	2	18	19
MARGARIDA FERREIRA PESSOA	9	2	2	5	18	20
CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN	8	4	2	4	18	21
EDILTO AZEVEDO RODRIGUES	8	3	4	3	18	22

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
IONE MARTINS DE OLIVEIRA	9	5	5	4	23	1
RAYSSON VINHALES DE OLIVEIRA	8	7	5	3	23	2
VANDERLIANE FERREIRA DA SILVA	10	5	3	3	21	3
SHIRLEY GUIMARÃES DOS SANTOS	12	3	2	3	20	4
EDICARLOS DE MARCHI DA SILVA	11	2	3	4	20	5
MARCELO FRANCO DA SILVA	9	3	4	4	20	6
MELISSA FRANCISCO DA COSTA	9	3	4	4	20	7

MERENDEIRO - ZONA RURAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SORAIA CARVALHO BICHARRA	10	6	1	3	20	1
CARLIZANI RABELO AREQUI	5	4	5	5	19	2
ARMANDO GAMA MELO	9	3	3	3	18	3
DIEGO RAMOS RODRIGUES	6	3	5	4	18	4
HERICA DOS SANTOS RAMOS	9	1	3	4	17	5
RAIMESON ANTONIO BERNARDO	7	4	2	4	17	6
JOMARA SOUZA DOS REIS	7	2	6	2	17	7
ANA ALICE BRAGA RAMOS	6	3	3	5	17	8

MERENDEIRO - ZONA URBANA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIDIENE FIGUEREDO DA SILVA	9	2	3	2	16	1

MOTORISTA FLUVIAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO	7	5	2	7	21	1
EDELVAN RAMIRES ROJAS	10	4	0	6	20	2
ROSEMIR PERES RABELO	8	4	2	5	19	3
JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA	9	3	3	3	18	4

SECRETÁRIO DE ESCOLA						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANERABELOJACAUNA	9	5	4	6	24	1
LINDALVASOUZADEOLIVEIRA	8	8	3	5	24	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DELSON ARAUJO AMARAL	10	8	4	8	30	1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS	9	9	4	7	29	2
VALDENICE DA COSTA RAMOS	10	8	2	8	28	3
RICARDO RANGEL MOREIRA RIBEIRO	11	8	3	6	28	4
CONCEIÇÃO SARAIVA RABELO	11	5	3	7	26	5
LUCIANE LEANDRO APARICIO	7	9	3	6	25	6
MIQUELES DOS SANTOS RUBEM	9	8	3	4	24	7

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EUDALIA RABELO DE SOUZA	10	7	3	6	26	1
POLIANA VINHALESSA RAIVA	7	8	3	6	24	2

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO	26	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	26,3	1	
JOANA HILÁRIO GUIMARÃES	25	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	25,9	2	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	31	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	1	
ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	30	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	30,3	2	
DIVANETE FERNANDES AREVALO	26	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	30,1	3	
ALDENEIDE NERY DOS SANTOS	25	0,0	0,0	1,5	2,7	0,0	29,2	4	
ALEXANDRINA RODRIGUES LOURENÇO	25	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	27,7	5	
VALCIA PARICIO SOARES	26	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	26,3	6	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
ERICO BICHARRA DE LUNA	31	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	31,3	1	
ARTEMIO RABELO LUCAS	23	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	26,6	2	
FRANCINEI FRANCELINO CASTRO	25	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	25,3	3	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40HORAS – ZONA URBANA									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA	27	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	27,3	1	

PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL									
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO	
MARCLENE MUNUZ DE CASTRO	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	1	

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
LUZANIRA HILARIO DA SILVA	24	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	26,4	1
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	2
JIVAGO DA CRUZ CASTRO PINTO	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	3
ELIELSON RAMOS AREVALO	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	4
MARICELY PEREIRA ANDRADE	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	5

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA URBANA								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
LUCIRENE TAMANHO PEREIRA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	1

PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
JOAO BRAGA DIAS	27	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	27,0	1
CRISTIANO LEONARDO FRANCO SEABRA	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	2

PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
JANNE MONTEIRO DOS SANTOS	22	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	23,5	1

PROFESSOR INDÍGENA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
ALFONÇO MANOEL MAURICIO	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	1

PROFESSOR INDÍGENA DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
ROZINALDO FRANCO DOS SANTOS	20	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	21,5	1

PROFESSOR INDÍGENA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	CLASSIFICAÇÃO
DAMIAO CARVALHO NETO	20	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	20,9	1

PSICÓLOGO						
NOME	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BERLANIA BELÉM DE SOUZA	10	7	4	7	28	1

Publicado por:  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: B6F02D50

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - SRP

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, através de registro de preço.

**Fornecedores:** JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.831.078/0001-90, estabelecida na Rua Araújo Lima, nº 449, Centro, Eirunepé/AM.

**Órgão Gerenciador:** Gabinete Civil do Prefeito.

**Vigência da Ata:** 06 (seis) meses.

**Do preço registrado:** A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais de R\$ 1.136.778,00 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, adjudicado pelos fornecedores JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME.

Item	Produto/Fornecimento	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Preço Unitário por item R\$ 1,00	Preço Global Por item R\$ 1,00	Prazo de Execução do Item
01	Gasolina Comum	98.820	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 5,20	R\$ 513.864,00	06 meses
02	Óleo diesel Comum	124.200	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 4,35	R\$ 540.270,00	06 meses
03	Óleo Lubrificante Motor Gasolina SAE 30	680	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,30	R\$ 9.724,00	06 meses
04	Óleo Lubrificante Motor Diesel SAE 40	1.430	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,60	R\$ 20.878,00	06 meses
05	Óleo Lubrificante SAE 90	1.200	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,80	R\$ 17.760,00	06 meses
06	Óleo 2 T	1.260	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 14,90	R\$ 18.774,00	06 meses
07	Óleo Hidráulico	820	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 15,70	R\$ 12.874,00	06 meses
08	Fluido de Freio	250	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	06 meses
09	Graxa	30	João Batista Soares Bezerra - ME	R\$ 17,80	R\$ 534,00	06 meses
Valor Global Licitado					R\$ 1.136.778,00	

**Do reequilíbrio contratual:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

**Do reajuste:** Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.